

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.os DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS iniciam as operações de votação a partir das 24 de janeiro de 2020 no(s) seguinte(s) local(ais):

PAREDES DE VIADORES (Extinta)

**Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua de S. Romão**

MANHUNCELOS (Extinta)

**Secção de voto n.º 2 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua da Igreja**

Marco de Canaveses, 22 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

\_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.